

87.476

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - D.de nº 10911/2021

Prenotação n. 206.672, em 05 de fevereiro de 2010.

Um lote de terreno para construção, sob n. 23 da quadra n. 27, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL", situado na zona urbana desta cidade, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua 21; lado direito com o lote n. 24; lado esquerdo com o lote n. 22; e aos fundos com o lote n. 06. PROPRIETÁRIO: CANDIDO BORGES LEAL JUNIOR - ESPOLIO, inscrito no CPF/MF sob n. 003.812.681-87, neste ato representado pela inventariante, ANA DEHEMICA LUZ BORGES LEAL, brasileira, viúva, comerciante, residente na travessa Augusto Mario, n. 47, bairro Santa Cruz, nesta cidade, portadora da CI/RG n. 126.911-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 353.327.781-04. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 87.054, livro 2, desta Serventia. **Beneficiado(s) pelo inciso I do art. 42 da Lei n. 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%.** R\$ 3,94. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.1/87.476, em 08/02/2010. Prenotação n. 206.672, em 05/02/2010. COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no PMCMV- 0 a 3 SM - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado em Cuiabá-MT, aos 11/12/2009, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei n. 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, pelo preço de R\$ 1.683.432,48, computado nas matrículas, o proprietário CANDIDO BORGES LEAL JUNIOR - ESPOLIO, inscrito no CPF/MF sob n. 003.812.681-87, neste ato representado pela inventariante, ANA DEHEMICA LUZ BORGES LEAL, acima qualificada, autorizada por meio do Alvará Judicial de 19/08/2009, expedido pela Dr.ª Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 1030639, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759 de 12/08/69 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Escritório de Negócios Cuiabá-MT. Valor da operação R\$ 19.499.782,41, sendo R\$ 1.683.432,48 para compra do imóvel, e R\$ 17.816.349,93 para execução das obras. **Pelo Parágrafo Único do item III da Cláusula Décima Terceira do presente contrato, a CEF, na forma exigida pelos §§ 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, faz constar as seguintes restrições: b) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001; c) o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer**

**ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR.** Apresentou anexo a Guia do ITBI sob n. 341/2010 - DAM 1867849/2010, paga no valor de R\$ 33.668,65, em 05/02/2010, computado nas matrículas, calculado 2% sobre R\$ 1.683.432,48; e Certidão Negativa Municipal n. 889/2010, passada aos 03/02/2010, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. **Beneficiado(s) pelo inciso I do art. 42 da Lei n. 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%. R\$ 7,68.** Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.2/87.476, em 22/08/2011. Prenotação sob nº 225.290, em 19/08/2011. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 28/07/2011, a proprietária solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada **um prédio residencial com 36,90m²**, com frente para a rua 21, com inscrição municipal sob n. 1030639, conforme prova o Habite-se n. 201100577, passado aos 27/07/2011 pela Secretaria Municipal de Receita - Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 184762011-10001070 - CEI nº 70.002.71102/76, emitida em 18/08/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1 de 20/01/2010, com validade até 14/02/2012, verificada a autenticidade da certidão em 22/08/2011. **Beneficiado pelo § 1º do art. 237-A da Lei n. 6.015/73, com alteração dada pela Lei 12.424/11. Emolumentos isento.** Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.3/87.476, em 21/10/2011. Prenotação nº 227.663, em 20/10/2011. COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PCCMV - Recursos FAR, datado de 14 de setembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos Art. 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, e respectivas alterações e da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, pelo preço de R\$ 39.406,60 (trinta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), composto por: Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei 11.977/2009) a ser liberado nos termos deste contrato R\$ 33.406,60; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário R\$ 39.406,60, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, para **HARYELLA DE SOUZA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERNA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

87.476

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dde nº 109/1/2021

nascida em 26/06/1983, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 14985136, expedida por SSP/MT em 05/12/2000 e do CPF nº 003.490.051-92, residente e domiciliada na Rua José dos Reis, n. 105, Santa Maria, em Rondonópolis-MT. **Isento do Recolhimento do ITBI por força do parágrafo único artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 101/2011. Conforme declaração da CEF esta operação financeira do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Dom Osório 1ª Etapa, foi protocolada naquela instituição financeira anteriormente a 01/12/2010 e de acordo com o art. 10 da Lei 12.424/2011, os emolumentos são delineados na Lei 11.977/2009. Emolumentos isento.** Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.4/87.476, em 21/10/2011. Prenotação nº 227.663, em 20/10/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 3 desta matrícula **HARYELLA DE SOUZA SILVA**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida no valor de R\$ 39.406,60 **ALIENA ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula ora adquirido, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, assim descrito: Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 39.406,60; DEMAIS CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FAR -PMCMV; Norma Regulamentadora: HH.152.8 - 03/08/2011 - SUHAB/GEPAR -PMCMV - Alienação com Parcelamento; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 39.406,60**; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses - Encargo mensal inicial R\$ 328,38 - Subvenção/Subsídio FAR: R\$ 278,38; Encargo subsidiado (com desconto): R\$ 50,00; Taxa anual de Juros: Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/10/2011; Sistema de amortização: SAC; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do referido contrato. Comparece como anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já devidamente qualificada na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. **Conforme declaração da CEF esta operação financeira do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Dom Osório 1ª Etapa, foi protocolada naquela instituição financeira anteriormente a 01/12/2010 e de acordo com o art. 10 da Lei 12.424/2011, os emolumentos são delineados na Lei 11.977/2009. Emolumentos isento.** Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.5/87.476, em 22/06/2022. Prenotação n. 411.119, em 15/06/2022. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R.4**, desta matrícula, conforme autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência Rondonópolis-MT em 13/06/2022, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, atestando o pagamento integral da dívida. Emolumentos R\$ 20,50. Selo Digital BTB 72585. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

*Famêlsea*

R.6/87.476, em 08/09/2022. Prenotação n. 415.753, em 29/08/2022.  
 Compra e venda: Pelo Instrumento particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 9108704, firmado aos 04 de agosto de 2022, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049, de 29/06/1966, e também pela lei 9.514 de 20/11/1997, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constituído da seguinte forma: valor da entrada: R\$ 45.000,00; valor do financiamento: R\$ 135.000,00, a proprietária HARYELLA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, e declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG n. 1498513-6- SSP/MT, e do CPF/MF sob o n. 003.490.051-92, com endereço eletrônico: haryella\_souza@gmail.com, filha de Juarez de Souza Silva, e de Nilda de Souza Silva, residente e domiciliada à rua José dos Reis, n. 105, bairro Santa Maria, Rondonópolis-MT; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 1030639, para **LARISSA SILVA SOUZA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, e declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG n. 2868233-5-SESP/MT, e do CPF/MF sob o n. 065.670.231-12, e que apresenta o endereço eletrônico: larissagga02@gmail.com, filha de Sidinei Pereira de Freitas, e de Lucinez Silva souza de Freitas, residente e domiciliada à rua Presidente Costa e Silva n. 211, bairro Tancredo Neves, em Guiratinga-MT. **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos R\$ 2.007,27. Selo Digital BUB 75506.** A Registradora Substituta *Famêlsea* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.7/87.476, em 08/09/2022. Prenotação n. 415.753, em 29/08/2022.  
 Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: **Guia de ITBI** sob n. 3524/2022 - DAM 28035351717059894, paga no valor de R\$ 1.579,00, em 24/08/2022, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 135.000,00, e 2,00% sobre parte normal R\$ 45.000,00; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND** n. 327787/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet às 16:17:03, do dia 06/09/2022. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticados 02 atos, totalizando R\$ 33,00. Selo Digital BUB 75507. A Registradora Substituta *Famêlsea* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.8/87.476, em 08/09/2022. Prenotação n. 415.753, em 29/08/2022.  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo instrumento que deu origem ao registro n. 6, na presente matrícula, a Devedora **LARISSA SILVA SOUZA DE FREITAS**, acima qualificada, **ALIENA** ao Credor BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, Osasco-SP, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 135.000,00; Valor líquido a liberar: R\$ 135.000,00; Forma de Pagamento: Débito em Conta; Prazo reembolso: 360 meses; Valor da taxa de avaliação, reavaliação e subst. garantia nesta data: R\$ 1.458,95; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.714,60; Taxa de juros nominal e efetiva: 9,1098% a.a. 9,5000% a.a; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 15,14; Seguro mensal danos

*Fauzeira*

87.476

MATRICULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIA INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 10911/2021

físicos imóvel: R\$ 10,72; Valor da taxa mensal de administração de contratos - cobrança mensal: R\$ 25,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.765,46; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/09/2022; Sistema de amortização: SAC; Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 195.000,00; Taxa de Abertura de Crédito: R\$ 0,00; Foro Eleito: Rondonópolis-MT; Valor total financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 144.750,00; sujeitando-se as partes contratante às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Aquisição/Repasse - SFH(Reaj. Mensal SAC). **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos R\$ 1.618,94.** Selo Digital BUB 75506. A Registradora Substituta *Fauzeira* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

**Av.9/87.476 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: **063297.2.0087476-09.** Isento de emolumentos. Selo Digital **BZA 29973.** Rondonópolis-MT, 16/02/2024. A Escrevente Autorizada *Fauzeira* ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.10/87.476 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Protocolo n. 440.756, em 08/02/2024. Nos termos do Requerimento datado de 01/02/2024, procedo à presente averbação para constar que de acordo com a Lei Nº 7.254 de 18/04/2012 a rua 21, passou a denominar-se **RUA RIO SEPOTUBA.** Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital **BZA 29975.** Rondonópolis-MT, 16/02/2024. A Escrevente Autorizada *Fauzeira* ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.11/87.476 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 440.756, em 08/02/2024. Nos termos do Requerimento de 01/02/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de **BANCO BRADESCO S. A.,** já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a Devedora Fiduciante LARISSA SILVA SOUZA DE FREITAS, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 195.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 195.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI pago no valor de R\$ 3.900,00, em 30/01/2024, conforme DAM nº 28035352400005878.** Emolumentos: R\$ 4.365,65. Selo Digital **BZA 29976.** Rondonópolis/MT, 16/02/2024. A Escrevente Autorizada *Fauzeira* ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.